


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VARA DO JÚRI E DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3036, 1º andar, Centro - CEP 15010-

902, Fone: [REDACTED] São José do Rio Preto-SP - E-mail:

riopreto5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

VAYLOR SIDNEY MANSUR, Coordenador do Cartório da Vara do Júri e do Juizado Especial Criminal do Foro de São José do Rio Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1025705-98.2023.8.26.0576 - Ordem nº 2023/000679 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular [REDACTED] junto: Calúnia, em que figura como Réu **JEAN DORNELAS**, com endereço à [REDACTED] CEP 15010-060, São José do Rio Preto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/05/2023**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte Jean Dornelas

07/02/2023 - Data do Fato - Art. 140 "caput" c/c Art. 141 "caput", II e Art. 70 "caput" e Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" todos do(a) CP

Local: São José do Rio Preto/SP

25/05/2023 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 140 "caput" c/c Art. 141 "caput", II e Art. 70 "caput" e Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" todos do(a) CP

15/11/2023 - Rejeitada a Queixa-Crime - Art. 395, II, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

01/12/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Rejeitada a Queixa-Crime

01/12/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Rejeitada a Queixa-Crime

04/12/2023 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Queixa - 15/11/2023 11:35:41 - Ante o exposto e por tudo o que mais consta nos autos, **REJEITO**, nos termos do art. 395, II e III, a queixa crime formulada por **LEOPOLDINA TAMELLY SIDOLLY DE OLIVEIRA** contra **JEAN DORNELAS**, imputando-o como incurso nos art. artigos 70, 138, 139 e 140, combinados com o artigo 141, II, todos do Código Penal

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto, 13 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VARA DO JÚRI E DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3036, 1º andar, Centro - CEP 15010-

902, Fone: [REDACTED] São José do Rio Preto-SP - E-mail:

riopreto5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**